

Décima Nona Sessão Ordinária 2010

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, realizada dia 22 de junho de 2010, às 18:30h. Instalada a sessão o Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes. Eu, Lucimilton Carneiro, Primeiro Secretário, fui convocado para secretariar os trabalhos onde fiz a chamada e constatei a presença dos demais vereadores, logo após o Senhor Presidente proferiu as seguintes palavras: Sob a proteção de Deus e em nome da democracia, do povo brasopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos. Em seguida fiz a leitura da ata da Décima Oitava Sessão Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. .Leitura das correspondências recebidas, pedidos de providência e indicações: Ofício da MM^a. Juíza de Direito da Comarca de Brazópolis, Dra. Letícia Drumond, convidando para reunião no dia 24 de junho de 2010, às 16h00, para dar continuidade às discussões sobre o Abrigo Casa Lar Tia Olguinha. Ofício 254/2010, do Prefeito Municipal Josias Gomes, respondendo ao requerimento nº. 13/2010, dos Vereadores José Carlos Dias, Danilo Pereira Rosa e José Maurício Gonçalves. Ofício 253/2010, do Prefeito Josias Gomes, em resposta às Medidas de Providências nº.s: 02/07/10 de 2010, solicitadas pelos Vereadores João do Carmo Lúcio, Danilo Pereira Rosa e Sérgio Fernandes dos Reis e Pedido de Providência nº. 05 da Vereadora Adriana Lúcia Mendonça. Ofício de Encaminhamento de nº. 255/2010, do Executivo Municipal, enviando o Projeto de Lei nº. 19, que “Revoga as Leis Municipais nº. 252/95(Alterada pela Lei 553/2001) e nº. 451/99”. Ofício/Fin. Nº. 040/2010, do Governo do Estado de Minas Gerais, enviado pelo Prefeito Josias Gomes, pela Gerência Regional de Saúde de Pouso Alegre, solicitando devolução de recursos no valor de R\$ 4.329,00 ao Ofício nº. 378-b/2010 do Secretário Municipal de Obras, Sr. Ivan Ribeiro de Carvalho, informando sobre procedimentos tomados em relação às indicações direcionadas ao Setor, solicitadas pelos vereadores José Maurício Gonçalves, Adriana Lúcia Mendonça, Danilo Pereira Rosa, Péricles Pinheiro e Sergio Fernandes dos Reis. Ofício nº. 042 /15062010, do Secretário de Administração, respondendo a pedido de informações solicitados pelo Vereador Sérgio Fernandes dos Reis. Ofício do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Programa: Projovem adolescente - PBVI, beneficiário Município de Brazópolis, valor R\$ 3.768,75. Ministério da Saúde, beneficiário Fundo Municipal de Saúde de Brazópolis, programa; Pagamento de Agentes Comunitários de Saúde, valor bruto R\$ 13.671,00. Recebimento de nº. do Jornal Brazópolis, mês de Maio de 2010. Pedido de Providências, nº. 11/2010, firmado por todos os Vereadores, solicitando a colocação de 6(seis) bancos ao longo da Av. Tancredo Neves. Medida de Providência nº. 04/2010, do Vereador João do Carmo Lúcio, solicitando a destinação de 2(dois) funcionários braçais para o Distrito de Luminosa e bairros, para manutenção de ruas e estradas além de um veículo para realizar o transporte de funcionários. Pedido de Providência 12/2010, do Vereador José Carlos Dias solicitando a coleta de lixo seco, no trajeto,” Beira da Linha, Bengalau e Farias, a cada 15(quinze) dias. Indicação nº. 05/2010, do

Vereador José Maurício Gonçalves, solicitando ao executivo, a possibilidade de cessão de espaço físico para a empresa Minas Alimentos Batatas. Ofício dos Vereadores José Maurício Gonçalves e Péricles Pinheiro, solicitando material para conserto urgente de muro do Lar Tia Olguinha. Ofício 02/2010, do Vereador Péricles Pinheiro, solicitando que se coloque em plenário o pedido de pagamento de multa emitida pelo IEF, com repasse de verba do duodécimo. Proposta de Emenda à Lei Orgânica, dos Vereadores José Carlos Dias, Adriana Lúcia Mendonça e Péricles Pinheiro, modificando o Art. 98, para adaptá-la a Lei Federal que altera de 120 dias para 180 (cento e oitenta) dias a licença gestante. Cartaz do Centro Comunitário do Bairro Bom Sucesso, "feijoadada beneficente", nº. do Jornal Folha do Vale Em seguida o Senhor Presidente fez uma breve releitura das matérias e as colocou em discussão e em posterior votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Ficou acertado que o Vereador Péricles Pinheiro, Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos irá representar o Legislativo na reunião no Abrigo Casa Lar Tia Olguinha, a ser realizada no dia 24 de Junho de 2010, às 16:00 h. Foi destacada a matéria da Folha do Vale, que fala sobre o Il Arraia na Praça, da Campeã Sul-americana Sub 20 de futebol feminino, a brasopolense Débora Cristiane de Oliveira "Debinha", que foi convocada para o Mundial na Alemanha, pela Seleção Brasileira de Futebol Feminino, bem como de outra brasopolense a atleta Joaquina Cristina Ribeiro, conhecida por Tina, que obteve o 1º lugar, trazendo uma medalha de Jiu-jitsu, tendo representado o Brasil na Argentina. Em seguida foi lida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, proposta pelos Vereadores José Carlos, Péricles Pinheiro e Adriana Lúcia Mendonça, modificando o Art. 98 da Lei Orgânica do Município, com nova redação, "Art. 98 – São direitos da funcionária pública municipal, em caso de nascimento ou adoção de recém-nascido, licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. I - Licença paternidade, no caso do artigo acima, com duração de 8 (oito) dias, que o Senhor Presidente mandou que se encaminhasse ao Assessor Jurídico para dar seu parecer. Retomando a leitura, foi lido o ofício nº. 255/2010 de encaminhamento do Projeto de nº. 19/2010, que "Revoga Leis Municipais nº. 252/95 (Alterada pela Lei 553/2001) e nº. 451/99", remetida às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Desportos, Saúde e Meio Ambiente. Em seguida o Sr. Presidente fez a leitura do parecer jurídico ao Projeto de Lei nº. 007/2010, o parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação, com votos contrários do Presidente Lucimilton Carneiro, do relator José Maurício Gonçalves e voto favorável do Vice-Presidente Sérgio Fernandes dos Reis, com as justificativas. O Vereador Péricles comentou sobre o excesso de leis, para tão pouca matéria e sugeriu que se monte um anteprojecto especial para ser analisado pelo executivo. A Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, em parecer verbal, pelo Vereador José Carlos Dias, contrário, justificou o parecer juntamente com a Vereadora Adriana Lúcia Mendonça, dizendo que gostaria que o projecto fosse melhor analisado, e que se apresentasse um anteprojecto. A Vereadora Adriana ainda comentou que, se o projecto entrar e votação hoje, também será contrário o seu parecer. O Senhor

Presidente disse que naquele momento estava apenas solicitando os pareceres das comissões e que isto não significa que estejam votando a favor ou contrariamente ao Projeto de Lei, visto que na seqüência haverá a discussão para posterior votação, podendo os Senhores Vereadores votar a favor ou contra o Projeto. O Vereador Lucimilton comentou que o proprietário do imóvel, Senhor Juliano está no aguardo da votação do projeto na Câmara, para poder tomar as medidas cabíveis. O Senhor Presidente ainda observou que o Projeto de Lei é apenas autorizativo, ficando para o executivo a decisão de pagar ou não. O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, Vereador José Carlos Dias, disse que diante do que foi observado pelo Senhor Presidente, concorda com o que foi dito e dá parecer favorável, para que se coloque ainda hoje o Projeto em votação, para que o assunto tenha um desfecho. O Vereador Péricles Pinheiro ainda reafirmou que é favorável a apresentação de ante-projeto e fez a leitura da Lei nº. 811 de 18/04/2008. A Vereadora Adriana Lúcia Mendonça seguiu o parecer do Vereador José Carlos Dias. O Senhor Presidente solicitou o parecer da Comissão de Urbanismo e Infra-Estrutura Municipal, cujo parecer da comissão foi favorável por unanimidade, parecer verbal proferido pelo Vereador Lucimilton Carneiro, pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em seguida o Senhor Presidente colocou o referido projeto em discussão, a Vereadora Adriana comentou sobre a dupla interpretação que pode ser dada ao artigo da lei que fala sobre a incubadora, ou seja, um galpão para a empresa incubada, e questionou, e se for 2(duas). O Vereador Péricles Pinheiro reafirma a necessidade de se fazer um ante-projeto. O Vereador José Maurício disse que foi uma conquista da Incubadora Avante, e se houver o fim dessa parceria, irá acabar com o sonho de tantos que poderiam trabalhar em nossa cidade. O Vereador José Carlos ainda complementou dizendo sobre a lacuna em nossa Lei Orgânica, em relação a regulamentação de incentivos às empresas para se instalarem em nossa cidade. E também sugeriu a apresentação de um ante-projeto. O Senhor Presidente comentou que a Incubadora Avante faz um estudo técnico, e que ao legislativo é vedado legislar sobre matéria financeira. O Vereador Lucimilton sugeriu que se reúnam as partes interessadas para que se resolva este impasse. O Sr. Presidente falou que com a revogação desta lei, o que vai ocorrer é a desautorização para que o executivo quite o aluguel do imóvel, devido até a presente data. O Vereador Péricles voltou a afirmar que a lei deveria ser mais abrangente sim, com uma regulamentação rigorosa, pois pode aparecer alguma empresa que aproveite por 3 (três) anos o incentivo e depois vai embora. O Vereador Péricles ainda perguntou se a Brasfonte era incubada, sendo que o Vereador José Carlos respondeu que não. Entretanto o Senhor Presidente comentou sobre a saída da Brasfonte e afirmou que a mesma usou a incubadora, deixando 10 (dez) funcionários em empresa incubada. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº. 007/2010 em primeira votação tendo sido rejeitado por unanimidade, pedido de urgência feito pelo Vereador José Carlos Dias, colocado em segunda votação foi também rejeitado por unanimidade. O Senhor Presidente, em seguida, leu o parecer jurídico ao Projeto de Lei nº.

14/2010, que “Autoriza convênio com a entidade que menciona e dá outras providências” - Parceria com o COB - Círculo de Orquidófilos de Brazópolis. Em seguida leu o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, favorável ao projeto, parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, também favorável. Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Desportos, Saúde e Meio Ambiente. O Senhor Presidente colocou o referido projeto em discussão. O Vereador José Maurício parabenizou a iniciativa do Projeto, pois a entidade é merecedora. O Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação e foi aprovado por unanimidade, pedido de regime de urgência pelo Vereador Péricles Pinheiro. Colocado em segunda votação foi aprovado por unanimidade e vai a sanção do Exmo. Senhor Prefeito Josias Gomes. Na seqüência o Senhor Presidente fez a leitura do parecer jurídico ao Projeto de Lei nº. 15/2010, que “Autoriza o Município a celebrar convênio com a entidade que menciona”-Convênio com a Fundação Nossa Senhora de Guadalupe”. E leu a proposta de emenda substitutiva da comissão de Legislação, Justiça e Redação, Emenda nº. 01, aprovada por unanimidade; cuja redação passou a ser a seguinte:” Art. 1º Fica o Poder Executivo Autorizado a celebrar convênio com a FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, nome fantasia “COLÉGIO ITAJUBÁ”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.634.130/0001-07, com sede a Rua Xavier Lisboa, 274, Itajubá-MG, para fins de oferecer descontos especiais para alunos residentes no Município de Brazópolis, selecionados pela Secretaria Municipal de Educação. Parágrafo único. “Os alunos interessados serão selecionados mediante Edital Público, com critérios sociais de classificação considerando a renda familiar.”, colocando-a em discussão. O Vereador Péricles Pinheiro disse que o Colégio Itajubá, era um dos únicos que davam uma boa formação, na época, Curso Científico”, correspondente ao segundo grau, para quem fosse prestar o vestibular. Em seguida o Senhor Presidente colocou a Emenda ao Projeto de Lei em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, favorável a aprovação do projeto com a emenda. Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Desportos, Saúde e Meio Ambiente, também favorável. Em seguida foi colocado o Projeto de Lei em discussão. O Vereador José Carlos parabenizou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela emenda apresentada. O Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação sendo aprovado por unanimidade. Pedido de regime de urgência pelo Vereador Lucimilton. Projeto aprovado por unanimidade em segunda votação e vai a sanção do Exmo. Sr. Prefeito Josias Gomes. No grande expediente o Vereador Péricles voltou a solicitar que o Legislativo repasse parte do duodécimo para pagamento de multa. A Vereadora Adriana comentou sobre palestra proferida por cientistas do Observatório, no Bairro Bom Sucesso, sugerindo que sejam convidados para dar palestra na Câmara, dizendo ainda que os mesmos disseram que as luzes da Cidade e do Bairro estão interferindo nas observações, e que se faz necessária a troca das lâmpadas e melhor posicionamento, com relação a luzes da quadra de esportes do Bairro e com o crescimento populacional, talvez, futuramente o Observatório

poderá ser fechado, como já ocorreu com alguns. O Vereador José Carlos comentou sobre telefonema recebido do Vereador Silvio, de Piranguinho, solicitando, por empréstimo, o palco da prefeitura para realização de uma festa e ainda agradeceu aos nobres colegas. O Vereador Sérgio Reis solicitou que se oficialize o DER - Superintendência Regional do DER, uma verificação no serviço de aterro no acostamento próximo a curva de entrada e acesso ao Bairro Prainha, serviço este procedido pelo DER e foram colocadas pedras roliças (rolão) sobre o aterro e que ficaram mal compactadas. Com a passagem de carretas sobre o acostamento e pedras, terminam levando as mesmas para o centro da pista de rodagem e por se tratar de curva acentuada deixa um risco aos motoqueiros que transitam por àquele trecho. O Vereador João do Carmo perguntou ao Vereador Péricles quantas multas estão sendo pedidos para a Câmara pagar. O Senhor Presidente agradeceu aos Vereadores por mais este semestre de convívio, apesar de algumas frustrações e momentos de desânimo, por não conseguir retribuir aos anseios da população, pela dificuldade de comunicação com o executivo, o que melhoraria substancialmente a vida de nossos cidadãos e afirmou que devemos ser todos por Brazópolis, pois o amor que tenho por nossa Cidade é enorme e daqui não pretendo sair. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Srs. Vereadores para a Vigésima Sessão Ordinária desta Câmara, que será realizada no dia 03 de agosto de 2010 às 18:30 horas. Dando como encerrados os trabalhos daquela sessão, eu Lucimilton Carneiro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida, e, se aprovada, será assinada por todos os Edis presentes.

SÉRGIO EMANUEL de NORONHA MACHADO
Presidente

DANILO PEREIRA ROSA
Vice-Presidente

LUCIMILTON FARIA CARNEIRO
Secretário

ADRIANA LÚCIA MENDONÇA
Vereadora

JOÃO do CARMO LUCIO
Vereador

JOSÉ CARLOS DIAS
Vereador

JOSÉ MAURICIO GONÇALVES
Vereador

SÉRGIO FERNANDES dos REIS
Vereador

PÉRICLES PINHEIRO
Vereador